



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 054/2024

TERESINA(PI), 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.014587/2024-97;

Considerando o Despacho Nº: 1/2024/FUESPI-PI/GAB/PRP/QUIMICA/NDE;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX na 248ª Reunião ordinária no dia 18/11/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, do *Campus* "Prof. Antônio Geovane Alves de Sousa", em Piripiri/PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do Anexo desta Resolução id. 015275290.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente dos Conselhos**, em 26/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015459560** e o código CRC **0252C89F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014587/2024-97

SEI nº 015459560